



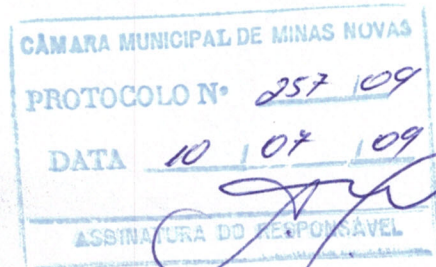
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br



DECRETO Nº 40 DE 08 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E CATORZE MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são atribuídas pelo **Art. 70 da LOMMN- Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e considerando o disposto na Lei nº 1679 de 08 de Julho de 2009,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 714.000,00 (Setecentos e catorze mil reais), para cobertura de despesas do Projeto Compra Local Direta da Agricultura Familiar, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
11.02.01.08.244.0125.2147	Projeto Compra Local Direta da Agricultura Familiar	33904800	714.000,00
TOTAL			714.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.01.28.843.1304.3015	Amortização de Parcelamento de Dívidas Previdenciárias	46907103	140	170.000,00
04.01.01.28.843.1307.3016	Amortização de Parcelamento de Dívidas Diversas	46907110	141	50.000,00
06.01.02.12.365.0401.2065	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	31901101	283	30.000,00
06.01.02.12.365.0401.2065	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	31901300	284	20.000,00
06.01.03.12.361.0403.2069	Manutenção Atividades P/Erradicação do Analfabetismo	31901101	301	20.000,00
06.01.03.12.361.0403.2069	Manutenção Atividades P/Erradicação do Analfabetismo	33903000	302	5.000,00
06.01.03.12.361.0403.2071	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	31901300	312	20.000,00
06.01.03.12.361.0403.2071	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	33903900	317	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

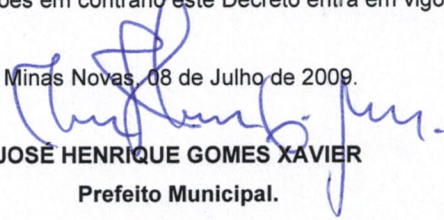
E-mail: pmmn@uai.com.br

10.01.02.10.301.0210.2110	Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF	31901101	547	300.000,00
10.01.02.10.301.0210.2111	Manutenção das Atividades do PACS	31901101	554	30.000,00
11.02.01.08.243.0122.2129	Manutenção do Programa PETI	31900400	673	49.000,00
TOTAL				714.000,00

Art. 4º: - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Julho de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 19/07/2009


José Maria Lopes Ferreira